

Ata Final da II Assembléia Geral Extraordinária da Associação Latino-Americana dos Ministérios Públicos e Procuradorias Estaduais (ALAP)

Aos 21 de novembro de 2022, na cidade do Rio de Janeiro/Brasil, foi realizada a II Assembleia Geral Extraordinária da Associação Latino-Americana de Advocacias e Procuradorias de Estado.

Nessa ocasião, representantes de instituições Partes da ALAP provenientes do Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Honduras, Panamá, Paraguai e Peru reuniram-se para deliberar sobre as seguintes temáticas:

- Aprovação do Regimento Interno da ALAP;
- Aprovação de modificações no Estatuto ALAP e respectivo texto consolidado;
- Proposta de redução dos Grupos de Trabalho da ALAP; e
- Definição do país anfitrião e data da próxima Assembleia Geral da ALAP.

Durante esta Assembleia, o Regimento Interno da ALAP foi aprovado, assim como emendas ao Estatuto da Associação. Além disso, a proposta de reduzir o número de Grupos de Trabalho ALAP foi aceita por unanimidade, dando-se encerramento às atividades dos Grupos de Trabalho de Cooperação Jurídica Internacional e Procedimentos Judiciais em Foro Estrangeiro.

Por fim, a cidade de Santiago do Chile foi definida como local da próxima Assembléia Geral da ALAP, prevista para ocorrer no ano de 2024.

Juan NelvinSmaniCondori

Procuraduría General del Estado

(Bolivia)

John John S.

Bruno Bianco Leal Advocacia-Geral da União

Juan Peribonio Poduje

Consejo de Defensa del Estado

(Chile)

(Brasil)

Mauricio Alejandro Moncayo Valencia

Agencia Nacional de Defensa Jurídica del Estado

(Colombia)

Silvia Patiño Cruz

Procuraduría General de la República de Costa Rica (Costa Rica)

Manuel Antonio Díaz Galeas Procuraduría General de la República (Honduras)

Maria Lilia Urriola de Ardila

Procuraduría de la Administración

(Panamá)

Rodolfo Barrios Duba

Procuraduría General de la República

(Paraguay)

X

Daniel SoriaLuján

Procuraduría General del Estado (Perú)

(Perú)